



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL IV JAMBOREE NACIONAL ESCOTEIRO

11 a 17 de janeiro de 2009

Foz do Iguaçu – PR – Brasil

BOLETIM 1

INFORMAÇÕES GERAIS

E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

1. TEMA, DATA, LOCAL E CLIMA

O tema do IV Jamboree Nacional Escoteiro é **CONSTRUINDO UM MUNDO MELHOR**. Através da preservação da natureza, do desenvolvimento sustentável, do uso de energias renováveis, do compromisso com o meio ambiente, conclamamos a todos a assumirem um papel de protagonistas em relação ao futuro da Terra.

O Jamboree acontecerá entre os dias 11 e 17 de janeiro de 2009 e será realizado na Fundação Parque Tecnológico Itaipu - PTI, pertence à ITAIPU BINACIONAL, e que se encontra localizado dentro de Área de Segurança Nacional ocupada também pela Usina Hidrelétrica de Itaipu, na cidade de Foz do Iguaçu, Paraná.

O clima predominante em Foz do Iguaçu é subtropical úmido, podendo atingir no verão temperatura superior a 40°C e no inverno chegar a uma temperatura abaixo dos 5°C. No verão são aconselhados: abundante consumo de líquidos e o uso de chapéu e protetor para pele e lábios visando minimizar os efeitos do sol.

2. A PROPOSTA EDUCATIVA

A proposta educativa do IV Jamboree Nacional Escoteiro está fundamentada nos conceitos básicos do Movimento Escoteiro, contribuindo na formação de pessoas comprometidas com a Comunidade, que assumam responsabilidades na construção de um mundo melhor. Pretendemos que o Jamboree, além de ser um ambiente de amizade e integração, seja um espaço para informar, conscientizar e comprometer os jovens em ações e projetos concretos que ajudem na construção do mundo que almejamos.

3. PROGRAMA

O programa do IV Jamboree Nacional Escoteiro reúne um conjunto de Módulos, dentre os quais se destacam:

Módulo: Atividades de Chegada - que oferecerá aos jovens atividades na chegada ao campo voltadas à conquista da *Insígnia das Águas*.

Módulo: Itaipu – Visita panorâmica à maior Usina Hidrelétrica do Mundo e ao Museu de Itaipu, que conta a história da Usina e da Região.

Módulo: Aquático e Desportivo – atividade de dia inteiro na “Prainha de Três Lagoas”, às margens do Lago Itaipu, com atividades aquáticas e recreativas.

Aldeia Global de Desenvolvimento - dezenas de Oficinas Interativas serão oferecidas aos jovens, dentro de quatro áreas de conhecimento: Saúde e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Arte e Cultura e Paz e Compreensão.

Módulo: Pioneirias e Manualidades – oportunidade para que os jovens explorem suas habilidades manuais e criatividade, produzindo uma recordação para si e um bem a ser doado para a comunidade.

Módulo: Atividades Noturnas – cerimônias de Abertura e Encerramento e as que serão realizadas e coordenadas pelos subcampos, onde se propõe a realização de Feira de Produtos Típicos e Show.

Módulo: Cataratas – Neste módulo, além de visitar as magníficas Cataratas do Iguaçu, dentro do Parque Nacional, haverá duas diferentes atividades:

- o **Arborismo** - para as Tropas do Ramo Escoteiro: dividido em quatro áreas de atividades: Elementos Baixos, Elementos Altos, Tirolesa e Muro de Escalada.
- o **Macuco Safári** - para as Tropas do Ramo Sênior: sendo que a etapa mais emocionante da aventura é a subida pelo *canyon* do Rio Iguaçu, em barcos infláveis bimotores, chegando junto às Cataratas. O visitante poderá desfrutar de uma visão privilegiada da natureza.

Módulo: Exploração da Natureza – Neste módulo todos os participantes poderão gozar de duas atividades:

- o **Thermas Parque Aquático Cataratas**, com piscinas abastecidas por águas termais e parque, o Thermas Parque aloja uma série de equipamentos espalhados por 110 mil metros quadrados com uma ampla área de lazer. São tobogãs gigantes de até 150 metros de comprimento, cascatas artificiais e duas piscinas.
- o **Parque das Aves** - Considerado um santuário ecológico, o Parque das Aves está localizado próximo ao Parque Nacional, numa área de 17 hectares de mata nativa, com borboletário, 900 aves de 180 espécies e um setor de répteis. Os visitantes podem ver estes animais a pouca distância.

4. INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA

Traslado “Aeroporto / Recepção Jamboree / Aeroporto”: a organização do Jamboree disponibilizará tal serviço somente nos dias 10 (parte da tarde), 11 (manhã e tarde) e 17 (pela manhã) devendo o mesmo ser solicitado à organização do Jamboree pelo e-mail ueb.eventos@escoteiros.org.br, até o dia 05 de janeiro, informando: nome/numeral do Grupo, dia e horário de chegada/saída, quantidade de participantes.

Traslado “Rodoviária / Recepção Jamboree / Rodoviária”: a organização do Jamboree não disponibilizará tal serviço haja vista a existência de ônibus urbano para o deslocamento até a Recepção do Jamboree.

Recepção Jamboree: a Recepção aos participantes acontecerá fora do local do Jamboree haja vista a necessidade de entrega prévia de crachá que permitirá o acesso à área da ITAIPU BINACIONAL.

Abertura do Campo: o campo estará aberto a partir das 07h00 da manhã do dia 10 de janeiro e a entrada deverá seguir procedimentos que serão disponibilizados em informativo específico que tratará da Recepção, ingresso no campo e funcionamento da Secretaria.

Traslado “Recepção do Jamboree / Área de acampamento”: tal deslocamento somente será feito utilizando ônibus e com acompanhamento de seguranças que serão responsáveis por guiar os ônibus até o local de acampamento e pela sua imediata saída da área da ITAIPU BINACIONAL.

Área de acampamento: o “Campo” estará a cargo de um “Chefe de Campo” e dividido em Sub-campos que serão dirigidos por equipes compostas por 3 membros, dos quais 1 será o Chefe de Sub-campo.

Tropas: cada Tropa terá uma área aproximada de 400m², onde deverão se instalar as 4 patrulhas e os 4 Escotistas, sendo um deles o Chefe da Tropa.

Traslado para atividades: a organização do Jamboree disponibilizará transporte para as atividades. O acesso ao transporte se dará mediante a presença da totalidade dos elementos da tropa, jovens e adultos. Exceção aos membros com impedimento atestado pelo Departamento Médico do Jamboree.

Alimentação: as refeições “almoço, jantar e café da manhã”, estão previstas no valor da Taxa e serão servidas no restaurante do próprio evento desde o almoço do dia 11 até o café da manhã do dia 17 de janeiro.

Atendimento Médico: a organização do Jamboree manterá equipes de primeiros socorros em todos os locais onde se faça necessário e um corpo médico próprio, na área de acampamento, para atendimentos de urgência. Casos que necessitem outro tipo de atendimento serão encaminhados à rede hospitalar. Os participantes filiados a planos de saúde ou com seguro-saúde devem levar suas credenciais.

Centro Comercial: no Jamboree funcionará um centro comercial que estará disponibilizando serviços tais como: Loja Escoteira, Mercado, Lanchonete, Sorveteria, Centro de Comunicações, etc..

5. NORMAS DE ACAMPAMENTO

5.1 Normas da ITAIPU BINACIONAL

Por se tratar de área de Segurança Nacional e que possui uma fronteira seca com o Paraguai (por cima da barragem) as seguintes normas são de cumprimento obrigatório:

Identificação e circulação: durante todo o evento o participante deverá utilizar o “Lenço do evento e o crachá de identificação”, que serão fornecidos pela organização do evento, e circular somente dentro das áreas delimitadas.

Cadastramento de Notebooks / Lap tops e/ou equipamentos técnicos (filmadoras profissionais, por exemplo): tais equipamentos deverão ser cadastrados no setor de Recepção do Jamboree antes do ingresso na área da ITAIPU BINACIONAL informando: tipo do equipamento, marca, modelo e número de série de fabricação.

Bebidas alcoólicas: não é permitido o ingresso de bebidas alcoólicas.

Mercadorias compradas na Argentina e/ou Paraguai: não é permitido o ingresso de mercadorias adquiridas no comércio vizinho da Argentina e/ou Paraguai, mesmo que tenham sido “declaradas” na Aduana Brasileira e “fiscalizadas” pela Polícia Federal Brasileira pois, dentro da área da ITAIPU BINACIONAL as mesmas são consideradas como contrabando.

5.2 Normas da UEB

Atitudes e Comportamento: O Jamboree é um local de encontro, intercâmbio e amizade, o marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Comissão Organizadora, será verificado, junto ao responsável pela Delegação, a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante, do Jamboree. Na hipótese de exclusão de um “jovem”, um adulto da delegação acompanhará o mesmo de volta à sua cidade de origem onde será entregue aos responsáveis legais. O Jovem e/ou seu responsável legal respondem pelo pagamento de todas despesas decorrentes de tal situação tanto relativas ao “jovem” quanto às do adulto que saiu do Jamboree para acompanhá-lo.

Apresentação pessoal: nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento deverá ser utilizado o uniforme ou traje escoteiro constante do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou atividades que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e não demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Objetos de valor: aconselhamos aos participantes que identifiquem seus pertences e aos jovens que deixem seus objetos de valor sob responsabilidade dos adultos que os acompanham. A organização do evento é responsável pela “segurança pessoal” dos participantes dentro da área destinada à realização do evento.

Danos e prejuízos: os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados à propriedade por atos ou atitudes indevidas. Furto ou roubo é causa para exclusão do Jamboree.

Cumprimento de horários: o cumprimento de horários é uma condição básica, particularmente nos casos em que sejam necessários traslados para fora da área do Jamboree. Para se assegurar o descanso necessário, deverá ser feito silêncio no período de 00h00 às 06h00.

Fumo e consumo de bebidas alcoólicas: fumar será permitido em áreas pré-determinadas e será expressamente proibido consumir bebidas alcoólicas em todas as áreas utilizadas pelo Jamboree.

Posse e consumo de drogas: a posse e/ou consumo de drogas é penalizada por lei nacional. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do Jamboree e encaminhado às autoridades competentes.

Armas: aos participantes não é permitido o porte ou mesmo uso de qualquer tipo de arma, bem como de apontadores ou iluminadores a base de “Raio Laser”. O uso de faca e facão será limitado à necessidade de atividades específicas.

Fogueiras e iluminação: só será permitido acender fogueiras em locais determinados para tal. A iluminação das áreas de acampamento poderá ser feita utilizando lanternas, lâmpadas elétricas ou lampiões a gás.

Saídas da área de acampamento: a permanência na área de acampamento e/ou de atividades será obrigatória durante todo o Jamboree. Salvo em situações de urgência, as saídas não previstas na Programação do Jamboree deverão ser autorizadas pela Chefia de Subcampo ou pelo coordenador da Equipe de Serviço, em conjunto com o Chefe da Delegação Regional. No caso de “jovem” deverá haver também a concordância do responsável que o acompanha no evento.

Segurança: a segurança externa à área de acampamento estará a cargo de funcionários da ITAIPU BINACIONAL. No interior do Jamboree a segurança é missão da Equipe de Segurança integrada por voluntários, cuja principal responsabilidade é velar pelo cumprimento destas normas, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

Visitas: somente pessoas expressamente autorizadas pela Comissão Organizadora podem visitar o Jamboree. Visitas de pais, familiares ou amigos poderão ocorrer em dias e horários que serão estabelecidos para tal.

Comércio: só será permitido algum tipo de comércio mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do Jamboree.

Veículos: o acesso de veículos particulares ao local de acampamento é proibido. Só poderão circular veículos de segurança, bombeiros e ambulâncias, em casos de necessidade. Veículos de serviço trafegarão em horários pré-determinados e devidamente identificados.

6. PARTICIPAÇÃO

6.1 Responsabilidade, Coordenação e Organização do evento: a responsabilidade pela realização do evento é da União dos Escoteiros do Brasil através da Diretoria Executiva Nacional – DEN. O evento é coordenado por um Comitê, escolhido pela Diretoria Executiva Nacional – DEN em conjunto com a Diretoria Regional da UEB do Paraná, e organizado através do Escritório Nacional – EN.

6.2 Coordenação Regional: cada Diretoria Regional poderá designar um responsável que será o elo de ligação com a organização do Jamboree e ao qual caberá repassar informações do Jamboree aos Grupos Escoteiros, organizar a montagem das patrulhas e tropas e outras funções que lhe for atribuída.

6.3 Participantes: o Jamboree é destinado a membros de Associações Escoteiras Nacionais reconhecidas pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro e convidados da Federação de Bandeirantes do Brasil – FBB, da Rede Pública de Ensino e outros a critério do Comitê Organizador.

Para a inscrição em qualquer categoria (Jovem, Escotista, Equipe de Serviço – ES) devem ser consideradas todas condições estipuladas no presente documento.

Jovem - A participação no evento como “Jovem” é possível para os **nascidos entre 11/01/1991 e 16/01/1998**. Patrulhas, tropas e subcampos serão por Ramo - Escoteiro ou Sênior - de acordo com as idades dos jovens.

Escotista - A participação no evento como “Escotista” é possível para **nascidos antes de 11/01/1991 e sua inscrição está** condicionada a existência de inscrições de jovens em seu Grupo/Distrito/Setor/Pólo para formar uma patrulha com nove jovens que estará sob sua responsabilidade.

Equipe de Serviço - EIS - A participação no evento como membro da “Equipe de Serviço – EIS” é possível para os **nascidos antes de 11/01/1991** e está condicionada a necessidade de pessoal e perfil para a função.

6.4 Participação: a participação de brasileiros, devidamente autorizados, se dará exclusivamente através de inscrição e pagamento individual junto a UEB e os membros da FBB devem atentar para o conteúdo do item 6.17. A participação de membros de outra Associação Escoteira se dará mediante procedimento específico.

6.5 Inscrição no evento:

6.5.1 Emissão de Boletos Bancários para pagamento: O interessado em participar deve enviar e-mail para ueb.eventos@escoteiros.org solicitando a emissão de boletos para pagamento e, para tal, deve informar:

Nome completo e n.º de registro na UEB,
Grupo Escoteiro (nome, numeral e Região),
opção de pagamento escolhida (a Vista ou a prazo) e
e-mail para encaminhamento dos boletos.

Processamento das solicitações: As solicitações encaminhadas até dia 20 de cada mês possibilitarão que os interessados ainda façam o pagamento dentro do mês.

Exemplo: solicitação de boletos recebida até 20 de março possibilita seu processamento/encaminhamento permitindo que o interessado faça o primeiro pagamento ainda no mês de março e o último em novembro (9 parcelas); solicitação de boletos recebida entre 21 de março e 20 de abril possibilita seu processamento encaminhamento permitindo que o interessado faça o primeiro pagamento ainda no mês de abril e o último em novembro (8 parcelas); etc.

Os boletos serão encaminhados exclusivamente por via eletrônica daí a necessidade do e-mail. Caso você não receba seus boletos até o dia 25 do mês favor entrar em contato.

6.5.2 Preenchimento da Ficha de Inscrição: Após haver solicitado a emissão de boletos para pagamento o participante fará o preenchimento de sua Ficha de Inscrição de forma on-line através do site www.escoteiros.org.br devendo imprimir a Ficha de Inscrição, providenciar todas assinaturas necessárias e encaminhá-la à UEB.

O Grupo Escoteiro poderá autorizar a inscrição de participante desde que:

- O Grupo seja portador do Certificado de Funcionamento referente ao ano de 2.008;
- O participante seja membro ativo no Movimento com registro institucional referente ao ano de 2008.

O Distrito Bandeirante poderá autorizar a inscrição de participantes desde que ateste a regularidade do participante junto a sua Associação para o ano de 2008 e

Os inscritos para Equipe de Serviço deverão também preencher a Ficha de Candidatura à Equipe de Serviço que se encontra disponibilizada no site.

Ficha de Inscrição Individual (original) com **todas** assinaturas;
Ficha de Candidatura à ES (original) e correspondências, devem ser enviadas para:

UEB – IV Jamboree Nacional Escoteiro
Travessa José do Patrocínio, 100
CEP 80030-190 - Curitiba/PR

6.6 Taxa do Jamboree – valor, formas de pagamento e datas limites: a Taxa referencial do Jamboree é R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) e poderá ser paga mediante as seguintes condições especiais:

Obs.: os valores apresentados são válidos para pagamento até o último dia útil do mês.

Pagamento único – Tabela 1:

07/Mar a 31/Mai	01/Jun a 31/Jul	01/Ago a 30/Set	01/Out a 30/Nov
350,00	370,00	390,00	420,00

Tabela 1: a opção pelo "Pagamento único" implica que se respeite claramente o disposto no item 6.5.1 e seja claramente informada a opção por "pagamento único" quando da solicitação da emissão de boletos.

Pagamento parcelado – Tabela 2:

Plano	Valor 1.ª parcela	Data limite pagamento 1.ª Parcela	Saldo (pagamento até o último dia útil de cada mês)	Valor Total
9 parcelas	40,00	31 de março	8 parcelas de 40,00	360,00
8 parcelas	45,00	30 de abril	7 parcelas de 45,00	360,00
7 parcelas	54,00	31 de maio	6 parcelas de 51,00	360,00
6 parcelas	65,00	30 de junho	5 parcelas de 63,00	380,00
5 parcelas	76,00	31 de julho	4 parcelas de 76,00	380,00
4 parcelas	100,00	31 de agosto	3 parcelas de 100,00	400,00
3 parcelas	140,00	30 de setembro	2 parcelas de 130,00	400,00
2 parcelas	210,00	31 de outubro	1 parcela de 210,00	420,00

Tabela 2: o atraso no pagamento dos boletos bancários acarretará cobrança de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

6.7 A Taxa do Jamboree cobrirá os seguintes custos/despesas:

Organização do evento: Salário e encargos sociais de funcionários da UEB lotados nos Escritório Nacional; Criação e confecção de materiais de divulgação; Despesas Postais – envio deste documento e outras correspondências às Regiões, Grupos e membros da UEB com vistas a participação no Jamboree; Despesas de Telefone e fax; Taxas e custos bancários referentes a cobrança de boletos bancários; Materiais de escritório necessários à organização; Viagens e estadias para organização e divulgação do Jamboree; Frete para transporte do enxoval dos participantes; Aquisição de medicamentos para uso pela equipe médica; Repasse às Regiões de parte da Taxa do Jamboree; Realização de obras, construções e aluguéis de outras estruturas necessárias; etc.

Enxoval para o participante: fornecer a cada participante um enxoval constando de: (1) Chapéu; (1) Camiseta; (1) Distintivo do Jamboree; (1) Insignia das Águas; (1) Squeeze, com capa; (1) Sacola porta treco; (1) Crachá identificador de participação e (1) Lenço do evento. Obs.: a camiseta será confeccionada seguindo padrões habituais de fabricantes. A responsabilidade pela especificação do tamanho da camiseta é de quem preenche a Ficha de Inscrição.

Participação no evento: Alimentação (café da manhã, almoço e jantar), iniciando com o almoço do dia 11/01/2009 e terminando com o café da manhã do dia 17/01/2009; Participação nas atividades; Transporte para as atividades externas; Manual do participante; Seguro com cobertura para: Morte Acidental e Acidentes Pessoais; Atendimento médico/hospitalar aos casos originados em decorrência das atividades ou deslocamentos no Jamboree.

6.8 Depósito de valor em desacordo com o item 6.6: qualquer valor depositado em desacordo com as condições estipuladas no item 6.6 ficará automaticamente a disposição do depositante que deverá fornecer à UEB, os dados necessários para que seja processada a competente devolução, não cabendo qualquer outro ressarcimento além do valor depositado.

6.9 Substituição de Inscritos: o participante poderá transferir sua inscrição, sem qualquer prejuízo, enviando à UEB – IV Jamboree Nacional Escoteiro, correspondência registrada, postada até **17 de Novembro de 2008**, formalizando a substituição mediante “autorização de substituição” e anexando a Ficha de Inscrição Individual da pessoa que a substitui. O acerto de valores será entre as pessoas.

6.10 Desistência de participante que tenha optado pelo pagamento em parcela única da Taxa do Jamboree ou que já tenha quitado integralmente o pagamento na forma parcelada: a desistência de participação individual será aceita desde que o participante poste correspondência registrada até **17 de Novembro de 2008**, formalizando-a por escrito à UEB – IV Jamboree Nacional Escoteiro, implicando, independente de motivo, na devolução de 90% (noventa por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização - a retenção de 10% (dez por cento) do valor pago trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento. Para desistências formalizadas por escrito à UEB – IV Jamboree Nacional Escoteiro entre **18 de Novembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009** implicará, independente de motivo, na devolução de 15% (quinze por cento) dos valores pagos, sem direito a atualização - a retenção de 85% (oitenta e cinco por cento) do valor pago trata-se de multa destinada a cobertura de despesas administrativas e operacionais relativas ao evento. À desistência formalizada **após 02 de janeiro de 2009**, independente de motivo, não implicará na devolução de qualquer valor pago.

6.11 Desistência de participante que tenha optado pelo pagamento parcelado da Taxa do Jamboree e que não tenha quitado integralmente: a desistência de participação individual será aceita desde que participante poste correspondência registrada até **17 de Novembro de 2008**, formalizando-a por escrito à UEB – IV Jamboree Nacional Escoteiro, implicando, independente de motivo, na devolução do valor efetivamente pago, sem direito a atualização, deduzidos 10% (dez por cento) a título de multa – tal dedução é destinada a cobertura de despesas administrativas relativas ao evento. Para desistências formalizadas por escrito à UEB – IV Jamboree Nacional Escoteiro entre **18 de Novembro de 2008 e 02 de janeiro de 2009** implicará, independente de motivo, na devolução do valor efetivamente pago deduzidos 85% (oitenta e cinco por cento) a título de multa – tal dedução é destinada a cobertura de despesas administrativas e operacionais relativas ao evento. À desistência formalizada **após 02 de janeiro de 2009**, independente de motivo, não implicará na devolução de qualquer valor pago.

6.12 Composição de Patrulhas e Tropas: os Coordenadores Regionais deverão apresentar a composição das patrulhas e tropas até o dia 15 de dezembro de 2008. O Setor de Eventos manterá a disposição dos Coordenadores Regionais as informações necessárias visando facilitar o trabalho.

6.13 Transporte: considerando a existência de diversas opções de deslocamento para o Jamboree, a UEB não indicará uma Agência de Turismo “oficial” para o evento. Ficará a critério do participante, isoladamente ou em conjunto com outros, definir o melhor meio e forma de transporte para o Jamboree. A UEB pode

comercializar com Agências de Turismo espaços no site www.escoteiros.org.br, **sem que isso venha caracterizar “recomendação de uso ou atestado de qualidade e idoneidade das empresas divulgadas”**.

6.14 Uso de imagem: a UEB poderá utilizar imagens dos participantes sem qualquer restrição.

6.15 Devolução Equipe de serviço: como forma de incentivar o trabalho prestado pelos participantes na “Equipe de Serviço” a organização do Jamboree fará uma devolução de até 20% (vinte por cento) do valor recebido a título de Taxa do Jamboree, condicionada a efetiva atuação dentro da função definida.

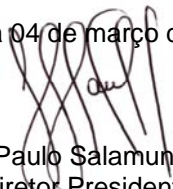
6.16 Seguro de Viagem/Saúde: Todo participante deverá estar coberto por seguro de viagem e saúde abrangendo o período entre sua saída e retorno ao domicílio de origem (ver item 4 – Atendimento Médico).

6.17 Participação de membros da Federação de Bandeirantes do Brasil - FBB: para suprir a inexistência de registro dos membros da Federação de Bandeirantes do Brasil - FBB junto a União dos Escoteiros do Brasil - UEB, fica definido que a Taxa do Jamboree para membros da FBB será R\$ 40,00 (quarenta Reais) mais cara que o valor pago pelos membros da UEB, devendo tal valor ser somado a primeira parcela a ser paga de acordo com o item 6.6.

7. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS:

os representantes da Diretoria Executiva Nacional – DEN em conjunto com os membros do Comitê decidirão quanto a procedimentos não previstos no presente documento.

Curitiba 04 de março de 2008



Paulo Salamuhi
Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Presidente do Comitê Organizador
IV Jamboree Nacional Escoteiro